



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

01 AGO. 2003

PROTOCOLO
Nº.....158104

Câmara Municipal de Agudo

P.L. 46/2003-E

Recebido em 01AGO2003

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO-RS
08-09-2003
REJEITADO

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO

2.034 – Manutenção e Conservação de Rodovias

3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais
das Demais Áreas R\$ 6.000,00

Recurso 0001 – Livre

3.1.90.13.02.02.01 – INSS – Servidores R\$ 1.500,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO

1.018 – Caminhões

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.500,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

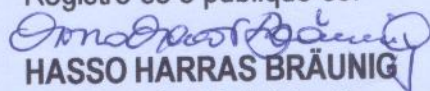
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal


ERVEDO ROOS

Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec.Mun.da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

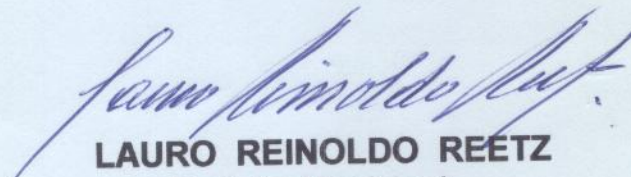
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

O Projeto de Lei em pauta justifica-se pela necessidade de Contratação de 2(dois) Operadores de Máquina e 1(um) Motorista para a Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito.

Para a cobertura dos créditos abertos, serão reduzidos valores de outras dotações com saldo disponível, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal